



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 30/12, 23 DE NOVEMBRO DE 2012

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Faltaram à presente reunião os Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, ambos por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção saudando os presentes, dando conhecimento da ausência dos Senhores Vereadores Dr. Jorge Manuel Cova Veigas e Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, na presente reunião.

Candidaturas ETAR'S: O Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que os Serviços Técnicos da Câmara estão a preparar várias candidaturas no âmbito do POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território/Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), um investimento no montante de 1.200.000,00€.

Com a aprovação destas candidaturas a Câmara irá construir nove Estações de Tratamento de Águas Residuais no concelho de Tábua, o emissário de Vila Nova de Oliveirinha para a Etar de Vila Chã, freguesia de Covas, a execução dos sistemas de drenagem e elevatórios dos respetivos subsistemas.

Informou ainda que a Câmara vai proceder à construção de uma conduta direta do reservatório R0, junto ao cruzamento de S. João da Boa Vista, para abastecer a área empresarial e industrial de Sinde, de modo a que a referida área industrial fique com o caudal necessário em caso de emergência.

A Câmara tomou conhecimento.

Assinatura de Contrato – PAEL: O Senhor Presidente da Câmara, informou que no passado dia 16 de novembro, esteve, em conjunto com a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, em Lisboa na assinatura do contrato PAEL conjuntamente com oitenta e uma câmaras, ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que contou com a presença do



CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares Miguel Relvas e do Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

A Câmara tomou conhecimento.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- **ADENDA AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS/SANEAMENTO FINANCEIRO.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DRA. ANA PAULA NEVES:

Recolha de Bens e Alimentos, para a Loja Social “Espaço Casa e Família” e Banco do Bebê do concelho de Tábua: A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento que a Câmara Municipal de Tábua promoveu, nos dias 17 e 18 de novembro, uma Campanha de Recolha de Bens e Alimentos, para a Loja Social “Espaço Casa e Família” e Banco do Bebê do concelho de Tábua, beneficiando assim famílias carenciadas residentes no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Salientou, que apesar da crise, os tabuenses demonstraram que continuam solidários e preocupados com as famílias carenciadas do concelho, superando todas as expectativas.

Informou, ainda, que atualmente é necessário encontrar um espaço que possa servir de armazém para os produtos recolhidos.

A Câmara tomou conhecimento.

II Concurso “Árvores de Natal Criativas”: A Senhora Vice-Presidente da Câmara informou, que à semelhança do ano anterior, a Biblioteca Municipal João Brandão, irá organizar a II edição do Concurso “Árvores de Natal Criativas”. As árvores concorrentes, terão de ser entregues até ao dia 7 de janeiro de 2013 na Biblioteca Municipal João Brandão, para poderem ser analisadas pelo júri do respetivo concurso.

Por fim referiu, que este concurso tem por objetivo valorizar e preservar as tradições natalícias, assim como estimular a criatividade e capacidade artística do participante.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins salientou, que à semelhança dos seus colegas, a sua preferência para a possível agregação recai sobre Coimbra, uma vez que considera ser mais benéfico.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou, que pretende recolher a opinião generalizada de todos os agentes políticos, realizando reuniões para posteriormente submeter o assunto à Assembleia Municipal para análise e aprovação.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MANUEL BORGES:

O Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do projeto de requalificação da zona urbana da Vila.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que neste momento não existe a possibilidade de apresentar uma candidatura ao QREN, uma vez que os programas e apoios estão a sofrer alterações, pelo que neste momento estamos a aguardar.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 26/2012 DE 12 DE OUTUBRO DE 2012;

Deliberação n.º 613 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, por não ter estado presente na respetiva reunião.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA PÚBLICA N.º 27/2012 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012;

Deliberação n.º 614 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

3. POUPANÇA INTELIGENTE, LDA.;

Deliberação n.º 615 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo em consideração que dois Vereadores faltaram à presente reunião.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade, remeter o assunto em questão à próxima reunião do Executivo.

4. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA LOJA SOCIAL – CASA FAMÍLIA;

Deliberação n.º 616 – Por proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade, remeter o assunto em questão à próxima reunião do Executivo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS

5. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 617 – Presente a informação n.º 05/2012, de 19 de novembro p.p. da Secção de Expediente, Taxas, Licenças e Serviços Gerais, acompanhada de um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Eletrónicas, referentes a atos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Imóveis, efetuados nos meses de setembro e outubro de 2012, conforme determinado em Reunião de Câmara de 24 de julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 618 – Presente a informação n.º 55/2012/SGRH, de 06 de novembro de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de dois Contratos de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- João Carlos Filipe Custódio;
- João Manuel Jesus Fernandes;
- Paulo Jorge Juzarte Elódio.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 619 – Presente a informação n.º 56/2012/SGRH, de 06 de novembro de 2012, da Secção de Gestão de Recursos Humanos, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com a trabalhadora Fernanda Maria de Moura Miguel Costa.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 224, relativo a 22 de novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 470.314,02€ sendo de Operações Orçamentais 363.506,36€ e de Operações de Tesouraria 106.807,65€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. ABERTURA DE CONTA – PAEL;

Deliberação n.º 620 – Presente a informação n.º 101/SCA/2012, datada de 14 de novembro de 2012, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, documento que se dá por reproduzido, com a concordância do Senhor Diretor



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do DAF, Dr. António Vaz, dando conhecimento, que os Serviços Financeiros da Câmara tiveram necessidade de proceder à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, destinada à transferência de verbas, na sequência da candidatura ao PAEL, tendo sido necessário comunicar à DGAL o respetivo NIB.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a abertura da referida conta e ratificar todos os atos administrativos praticados neste âmbito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

9. 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 11.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 621 – Presente a 12.ª Alteração ao Orçamento e 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 099/SCA/12, da SCA, datada de 08 de novembro de 2012, com a concordância do Senhor Diretor do DAF, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCA e da SGRH, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

10. VALIDAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE FATURAS – CONTRATO DE FACTORING/M.L.M. MOBILIÁRIO LDA.;

Deliberação n.º 622 – Presente uma missiva, datada de 25 de outubro de 2012, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da M.L.M. Mobiliário Lda., a favor da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG).

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e à supracitado Caixa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E FATURAÇÃO

11. ATUALIZAÇÃO DOS EFETIVOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA;

Deliberação n.º 623 – Presente a informação n.º 02/2012, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 23 de outubro p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a atualização dos elementos efetivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 624 – Presente o processo de Licenciamento n.º 77/2011-SAD/40/015, que se dá por reproduzido, relativo à Construção de um Parque de Campismo, sita no lugar de Carvalheiras, freguesia de Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua, em que é requerente Aleida Petronella Verwayen e outra.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento e aprovação das respetivas taxas do pedido de licenciamento, emanado em 13 de novembro de 2012 pelo Sr. Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 625 – Presente o processo de Autorização de Utilização n.º 60/2012-SAD/50/003, que se dá por reproduzido, em que é requerente Sopomóvel – Indústria de Móveis e Carpintaria, Lda., e onde é requerida a redução de 50% do valor das respetivas taxas previstas no Código Regulamentar de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 091/2012 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão



CÂMARA MUNICIPAL

Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 626 – Presente o processo de licenciamento n.º 12/2006-SAD/40/011, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Edificação, sita no lugar de Bajanca, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua, em que é requerente Martin Kool.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que o requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência do interessado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo aquele pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 90/2012 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 627 – Presente o processo de licenciamento n.º 81/2006-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de Duas



CÂMARA MUNICIPAL

Moradias Geminadas, sita no lugar de Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Figueiredo & Filhos, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no correspondente Alvará de Obras – contado a partir da data da prorrogação do referido alvará, cuja validade terminou em 16/05/2012 – sem que as obras referentes à operação urbanística supra identificada fossem concluídas, foi realizada a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, veio o requerente solicitar a suspensão do pedido da segunda prorrogação por tempo indeterminado, em virtude de não pretender terminar a obra, enquanto o mercado de venda não voltar a dar indícios de crescimento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação nº 61/2012 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença, de acordo com o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, articulado com o n.º 3, alínea d), do mesmo artigo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 628 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espariz, sob o nº 1352 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o número 3026, apresentado por Maria Isabel da Conceição Martins Garcia da Cunha, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 246/2012, datada de 5 de novembro de 2012, do Sr. Arq. Pedro Santos, da concordância da Sra. Eng.^a Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com parecer favorável do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da propriedade, emanado em 21 de novembro de 2012 pelo Sr. Dr. Ricardo Cruz, Vereador com competência delegada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCUROS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 629 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

A Câmara tomou conhecimento.

15. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 630 – Presente a revisão de preços definitiva, da empreitada de “Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado no Edifício dos paços do Concelho”, processo de Ajuste Direto nº 75-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Eletricidade, Lda., no valor de 92,30 (noventa e dois euros e trinta cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA;

Deliberação n.º 631 – Presente a Conta Final da Empreitada “Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado no edifício dos Paços do concelho”, processo de Ajuste Direto n.º 75-E/2009, cujo adjudicatário é a firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Eletricidade, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida conta final de empreitada, nos termos e para efeitos do art.º 399 e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

17. REGIME EXCECIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO – LEI Nº 190/2012 DE 22/08;

Deliberação n.º 632 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

A Câmara tomou conhecimento.

18. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – HOMOLOGAÇÃO;

Deliberação n.º 633 – Presente o auto de receção definitiva do Ajuste Direto n.º 52-E/2009, da firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., referente à empreitada de “Sinalização Horizontal em



CÂMARA MUNICIPAL

arruamentos do Concelho de Tábua”, de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação nº 40/2012 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com o parecer favorável do Sr. Diretor do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título e a extinção da caução prestada, nos termos do disposto no artigo 295º do CCP.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

19. PROPOSTA DE DESCONTOS DAS TARIFAS DA MODALIDADE DE NATACÃO LIVRE E ESCOLA MUNICIPAL DE NATACÃO;

Deliberação n.º 634 – No seguimento da informação n.º 33/2012, de 12 de outubro de 2012, do Setor do Desporto e Juventude – DASEDJCT e da deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária de 12 de outubro de 2012, o Senhor Presidente da Câmara informou, que na sequência da aprovação da referida informação, houve necessidade de incluir outros descontos nas inscrições de natacão livre e mensalidades da Escola Municipal de Natacão, pelo que seguidamente se transcreve a Tabela referente às Tarifas da Piscina Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DESCONTOS - ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO DE TÁBUA:				
	Joia	Mensalidade	Desconto	Mensalidade
Pai	16,50 €	19,00 €	0%	19,00 €
Mãe	16,50 €	19,00 €	0%	19,00 €
Filho 1	14,00 €	16,50 €	0%	16,50 €
* Filho 2	14,00 €	16,50 €	25%	12,37 €
* Filho 3	14,00 €	16,50 €	50%	8,25 €
* Filho 4 ou +	14,00 €	16,50 €	75%	4,13 €

DESCONTOS - ESCOLA MUNICIPAL DE NATAÇÃO:	
→ 25% na mensalidade do 2º filho inscrito;	
→ 50% na mensalidade do 3º filho inscrito;	
→ 75% na mensalidade do 4º filho e seguintes inscritos;	
→ 50% na mensalidade os funcionários do Município de Tábua, Cônjuges e Filhos;	
→ 20% na mensalidade do Cartão Jovem Municipal;	
→ 20% na mensalidade os Reformados;	
→ 20% na mensalidade os Bombeiros Voluntários de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha	

DESCONTOS - Natação Livre:	
→ 50% Funcionários do Município de Tábua, Cônjuges e Filhos;	
→ 20% Estudantes;	
→ 20% Cartão Jovem Municipal;	
→ 20% Reformados;	
→ 20% Bombeiros Voluntários de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha	

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os descontos das tarifas da modalidade de Natação Livre e Escola Municipal de Natação.

Mais foi deliberado por unanimidade, que as percentagens dos descontos relativos à Natação Livre não podem ser acumuladas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

PONTO INCLUÍDO:

20. ADENDA AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS/SANEAMENTO FINANCEIRO;

Deliberação n.º 635 – Presente a Proposta “Adendas contratos empréstimos – Saneamento Financeiro”, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro, documento que se dá por reproduzido, que seguidamente se transcreve na íntegra:

“Na sequência da aprovação do Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, contrato assinado em 16 de novembro de 2012, torna-se fundamental proceder aos devidos e necessários ajustamentos aos contratos celebrados com as entidades que fazem parte do saneamento financeiro.

Estes ajustamentos destinam-se a instruir o processo de saneamento financeiro no qual o PAEL é uma das Fontes de Financiamento, processo este que se encontra em análise no Douto Tribunal de Contas.

Assim sendo, propõe-se que se prescinda do financiamento do Banco Santander Totta no montante de 1.134.079,85 €, dado que a entidade não respondeu ao solicitado ao email remetido em 22 de novembro de 2012, depreendendo-se por isso não estar interessada no financiamento, e se proceda à elaboração das adendas aos contratos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro e Caixa Geral de Depósitos com os valores que constam em listagens anexas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro – Empréstimo até ao montante de 1.099.999,01 € de acordo com listagem que se anexa e fará parte integrante do contrato.
- Caixa Geral de Depósitos – Empréstimo até ao montante de 574.869,51 € de acordo com listagem que se anexa e fará parte integrante do contrato.

Após a aprovação das alterações devem ser solicitadas às instituições bancárias a elaboração das respetivas e necessárias adendas.”

Apreciado o assunto e prestados todos os esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar todos os procedimentos necessários a efetuar no âmbito dos ajustamentos aos contratos celebrados, nomeadamente a outorga das adendas, com as entidades que fazem parte do Saneamento Financeiro, pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em representação do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 45 minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of Liliana Marina Fonseca Cristóvão]